PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01420/64

Autor: C. ALMTE. TERTIUS PIRES REBELO
Data: 15/05/1964
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Titulo de cidadão Honorario da Cidade do Natal a personalidades nacionais.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de cidadão Honorario da Cidade do natal aos Governadores CARLOS LACERDA, ILDO MENEGHETTI, NEY BRAGA, ADEMAR DE BARROS, MAURO BORGES e José MAGALHAES PINTO pelos relevantes Serviços prestados a democracia.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 13 de Maio de 1964.

C. ALMTE. TERTIUS PIRES REBELO
Prefeito

NEY DA SILVA GURGEL
Chefe da Casa Civil

THOMAZ EDISON GOULART DO AMARANTE
Secretário de educaçãoo, Cultura e Saúde

José FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e obras

RODOLFO PEREIRA DE ARAUJO
Secretário de Desenvolvimento Transporte e comércio

HUMBERTO NESI
Secretário de Financas

Públicaação no D.O
em 15/05/1964.